

## **EXTRATO DE ATA**

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniu-se em **31.10.2025**, às 12:00 horas, sob a presidência do Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, presidente da EMLUME, com a participação das Conselheiras, Larissa Queiroz, Mirela Jordão, Daniella Cavalcanti Monteiro e Raphaella Valois Krauss, e ainda com a participação dos membros da EMLUME, os Srs. Bruno Lavareda, Carolina Alves, André Oliveira e Olímpia Aguiar Falcão. Foram deliberados os assuntos a seguir transcritos: **1)OPINATIVO PARA APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA EMLUME, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2025; 2) OPINATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LUZ DE JABOATÃO ENERGIA S/A, PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO EVENTUAL PARA O ANO DE 2025; 3)ATUALIZAÇÃO DA PPP; 4) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetida a matéria em referência ao Conselho Fiscal da EMLUME. As conselheiras opinaram favoravelmente pela aprovação dos demonstrativos financeiros da EMLUME referentes ao mês de setembro/2025. Na sequência, os membros do Conselho Fiscal emitiram parecer favorável a contratação da empresa Luz de Jaboatão Energia S/A para a execução da iluminação eventual do ano de 2025, no período compreendido entre 05 de novembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026, com base no art.30 da Lei 13.303/16. A referida contratação abrange 33 (trinta e três) locais, contemplando 6.715 itens. Ato contínuo, o conselho fiscal foi informado acerca dos números referentes às solicitações de serviços de iluminação pública, registradas no período de 01 a 30 de setembro, totalizando 2.035 ocorrências, das quais foram atendidas 2.035 demandas, com taxa de resolutividade de 100%. Adentrando em assuntos correlatos, o presidente da EMLUME informou que foi realizado um diagnóstico para a realização de melhorias na iluminação pública do PECON, bem como na Avenida José de Souza Rodovalho, em atendimento à solicitação dos conselheiros na reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da EMLUME deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de novembro de 2025.